



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA N° 82, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3488/2025 - GAB/REI/IFPI, de 19 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003694/2025-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros das Comissões Locais dos campi e da Reitoria que serão responsáveis por auxiliar a condução das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029 no âmbito deste Instituto.

Art. 2º As Comissões Locais serão constituídas em conformidade com as normas e com o resultado da chamada pública interna simplificada para seleção de seus membros, realizada por meio do EDITAL 1/2025 - PRODIN/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2025. Nos casos de inexistência de candidatos inscritos na referida seleção, os membros foram indicados pelos Diretores-Gerais de cada campus e pelo Reitor, resultando na composição final das Comissões Locais, conforme relação constante na tabela abaixo:

REITORIA	
TAE	Janete Márcia Moraes Oliveira Moura - SIAPE nº 2793495
	Thais Fernanda Soares Santos - SIAPE nº 1808382
	Flavia Roberta de Caldas Brito Vieira - SIAPE nº 1793703
	Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso - SIAPE nº 1980446
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ	
DIRETOR-GERAL	Samara Maria Viana da Silva Lacerda - SIAPE nº 1886994
DIRETOR ENSINO	Daniel Ribeiro da Fonseca - SIAPE nº 2151379
CHEFE DAP	Eliane Vogado Mendes - SIAPE nº 1222251
TAE	Jandro Goes de Freitas - SIAPE nº 3007173
DOCENTE	Charleno Queiroz Pires - SIAPE nº 1736630
DISCENTES	Saul Douglas de Sousa - Matrícula 2024119BADM0004
	Kauany Oliveira da Silva Lima - Matrícula 2025119ISALM0007
CAMPUS CAMPO MAIOR	
DIRETOR-GERAL	Acenilso Lima de Araújo - SIAPE nº 2298241
DIRETOR ENSINO	Sebastiana Ceci Sousa - SIAPE nº 2621832
CHEFE DAP	Lucas Robert Pereira Rocha - SIAPE nº 1862813
TAE	Anaílde Tatiane de Oliveira Barros - SIAPE nº 2153957
DOCENTE	Francisca das Chagas Alves da Silva - SIAPE nº 2771378

DISCENTES	Barbara Maria Santos de Brito Gomes - Matrícula: 2024127LMAT0008 Natália Vitória da Silva - Matrícula: 2025127ISAGP0007
------------------	--

CAMPUS COCAL

DIRETOR-GERAL	Raimundo Pio Mendes Vieira Junior - SIAPE nº 2177487
DIRETOR ENSINO	Wilker de Carvalho Marques - SIAPE nº 1112651
CHEFE DAP	Railton Vieira dos Santos - SIAPE nº 1153470
TAE	William de Sousa Damasceno - SIAPE nº 3387751
DOCENTE	José Regilmar Teixeira da Silva - SIAPE nº 2177471
DISCENTES	Ana Beatriz Araújo Pacheco - Matrícula 2025125ULEI0049 Íris Gabriele Pereira da Silva - Matrícula 2024125IAGP0019

CAMPUS CORRENTE

DIRETOR-GERAL	Israel Lobato Rocha - SIAPE nº 2153658
DIRETOR ENSINO	Anaian Antunes Bembem - SIAPE nº 2298024
CHEFE DAP	Gesivaldo Semírames de Carvalho - SIAPE nº 1757743
TAE	Eldimario Ribeiro Lima - SIAPE nº 2264186
DOCENTE	Carlos Estevão Bastos Sousa - SIAPE nº 3324052
DISCENTES	Kauan Silva Freitas - Matricula 2024121TGAM0024 Albem Viana Paiva Cordeiro Júnior - Matricula 2024121ISINF0047

CAMPUS FLORIANO

DIRETOR-GERAL	Edenise Alves Pereira - SIAPE nº 1250033
DIRETOR ENSINO	Willamys Rangel Nunes de Sousa - SIAPE nº 1579322
CHEFE DAP	Aldir Rodrigues de Sousa - SIAPE nº 1571479
TAE	Antônio José Borges - SIAPE nº 1216720
DOCENTE	Avelange Amorim Lima - SIAPE nº 1352770
DISCENTES	Pedro Lucas Vieira de Sá Caminha - Matricula 2024114LMAT0016 Karina Nunes Bezerra - Matrícula 2025114IADM0006

CAMPUS JOSÉ DE FREITAS

DIRETOR-GERAL	Ewerton Gasparetto da Silva - SIAPE nº 2155357
DIRETOR ENSINO	Gilson Lages Fortes Portela - SIAPE nº 2156026
CHEFE DAP	Felipe Cardoso de Brito - SIAPE nº 1901549
TAE	Roberta Kellen Borges de Oliveira - SIAPE nº 1901554
DOCENTE	Leonardo Carvalho Amorim de Sousa - SIAPE nº 1870132
DISCENTES	Larissa Cristina Cunha e Silva - Matrícula 2025128BEAG0015 João Paulo Moreira dos Santos - Matrícula 2025128BEAG0002

CAMPUS OEIRAS

DIRETOR-GERAL	Paulo Henrique de Carvalho Bueno - SIAPE nº 1484508
DIRETOR ENSINO	Laerte Bezerra de Amorim - SIAPE nº 2156192
CHEFE DAP	Yuri Santiago Teixeira Aires Santos - SIAPE nº 2154317
TAE	Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa - SIAPE nº 3006993
DOCENTE	Aaron de Sousa Alves - SIAPE nº 2264289
DISCENTES	Mayra Sabrina Tomaz de Sousa - Matrícula 2024122BEAG0003 Larissa Moreira Monte - Matrícula 2025122ISADM0006

CAMPUS PARNAÍBA

DIRETOR-GERAL	Gelson Luiz Clemente Rodrigues - SIAPE nº 1265120
DIRETOR ENSINO	Hannah Isabel Sousa Aragão Silva - SIAPE nº 2213567
CHEFE DAP	Ana Kelly dos Santos Nunes - SIAPE nº 2153071
TAE	Andrea Oliveira Costa - SIAPE nº 1672989
DOCENTE	Jalva Lilia Rabelo de Sousa - SIAPE nº 1860991

DISCENTES	Érica Antônia da Conceição Brito - Matrícula 2023113LQUI0020
	Andreza Santiago Rodrigues - Matrícula 2024113ISACL0012
CAMPUS PAULISTANA	
DIRETOR-GERAL	Vinícius Dias de Carvalho - SIAPE nº 1041355
DIRETOR ENSINO	Francisco Raimundo de Souza Neto - SIAPE nº 2318961
CHEFE DAP	Hemilly Sabrinne Amorim Sousa - SIAPE nº 3157267
TAE	Francielson da Silva Barbosa - SIAPE nº 2151205
DOCENTE	Tayna Paula Brito de Aquino Ferreira - SIAPE nº 1448767
DISCENTES	Lorena Tiburcio Damasceno - Matrícula 2024120BZOO0002
	Yara Moraes Moreira de Carvalho - Matrícula 2024120IMIN0013
CAMPUS PEDRO II	
DIRETOR-GERAL	Raimundo Nonato Alves da Silva - SIAPE nº 1336201
DIRETOR ENSINO	Paulo de Oliveira Gomes Filho - SIAPE nº 1151804
CHEFE DAP	Rômulo José de Resende Paz - SIAPE nº 2154288
TAE	Thalita Regina Lopes Oliveira - SIAPE nº 2325453
DOCENTE	Gilson Ricardo De Brito Cardoso - SIAPE nº 2264017
DISCENTES	Pedro Lucas da Silva Soares - Matrícula 2025123TADS0001
	Ana Luiza Sena Meneses - Matrícula 2024123ISINF0003
CAMPUS PICOS	
DIRETOR-GERAL	Lourenilson Leal de Sousa - SIAPE nº 1496952
DIRETOR ENSINO	Rubens de Carvalho Almondes - SIAPE nº 1058069
CHEFE DAP	Francisco Ronaldo de Moura- SIAPE nº 1762411
TAE	Micilândia Pereira de Sousa - SIAPE nº 1151096
DOCENTE	Aline Soares de Lima - SIAPE nº 1390983
DISCENTES	Lara Laiane Augusto Leal - Matrícula 2022118LQUI0306
	Ana Sophia Batista de Brito Freire - Matrícula 2024118ISADM0007
CAMPUS PIO IX	
DIRETOR-GERAL	Cillas Pollicarto da Silva - SIAPE nº 1065051
DIRETOR ENSINO	Icaro Carlos de Carvalho - SIAPE nº 1040441
CHEFE DAP	Jonas Antônio de Lima Brito - SIAPE nº 1752995
TAE	Ivanildo Lima Bandeira - SIAPE nº 2405888
DOCENTE	Júlia Salvador Argenta - SIAPE nº 3324620
DISCENTES	Adriene Isadora da Costa Arrais - Matrícula 2024129IAGP0049
	Silvanya Silvestre de Sousa - Matrícula 2024129IAGP0039
CAMPUS PIRIPIRI	
DIRETOR-GERAL	Paulo César Lopes de Arruda - SIAPE nº 1276863
DIRETOR ENSINO	Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva - SIAPE nº 1959054
CHEFE DAP	Ailton Carvalho Alcântara - SIAPE nº 2153463
TAE	André Sousa Melo - SIAPE nº 1157037
DOCENTE	Rosimere Vieira da Silva - SIAPE nº 1860974
DISCENTES	Joeldo Fontenele de Castro Júnior - Matrícula 2022116BADM0182
	Yasmin Suellen Da Silva Oliveira - Matrícula 2023116ISVES0034
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ	
DIRETOR-GERAL	Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva- SIAPE nº 3156285
DIRETOR ENSINO	Rosuila dos Santos Silva - SIAPE nº 3339682
CHEFE DAP	Marco Antônio Vieira dos Santos - SIAPE nº 3157452
TAE	Fabiano Goncalves Ferreira - SIAPE nº 3444702
DOCENTE	Irlanda Pires de Sá Sousa - SIAPE nº 1152229

DISCENTES	Pamela Gomes da Silva - Matrícula 20221S02.15.30
	Serviana Katarina Fernandes Carvalho - Matrícula 2024124IADM0051
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	
DIRETOR-GERAL	Eptácio Neco da Silva - SIAPE nº 2053812
DIRETOR ENSINO	Lucimara Lais Zachow - SIAPE nº 3323719
CHEFE DAP	Sandro Ribeiro de Castro - SIAPE nº 1617586
TAE	Mara Letícyia Leal Cavalcante - SIAPE nº 1346896
DOCENTE	Marcelo Bruno Araújo Queiroz - SIAPE nº 1251576
DISCENTES	Yancei Guilherme Vieira Camêlo - Matrícula 2025115LMAT0027
	Mariane Barros Lourenço - Matrícula 2024115ISADM0032
CAMPUS TERESINA CENTRAL	
DIRETOR-GERAL	Franciéric Alves de Araújo - SIAPE nº 2459347
DIRETOR ENSINO	Layane Ribeiro de Araújo Leal - SIAPE nº 1949745
CHEFE DAP	Ricardo de Souza Oliveira - SIAPE nº 1215800
TAE	Thiago Sousa Teixeira - SIAPE nº 2150821
DOCENTE	Lyvia Basílio Caland Avelino - SIAPE nº 1637704
DISCENTES	Lasmyn de Sousa Araújo - Matrícula 2024111TALM0013
	Clariane Mendes dos Santos - Matrícula 2024111ISCON0021
CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE	
DIRETOR-GERAL	Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz - SIAPE nº 1969581
DIRETOR ENSINO	Paulo Roberto Oliveira da Silva - SIAPE nº 1809327
CHEFE DAP	Pedro Alves da Costa Filho - SIAPE nº 2154322
TAE	Daniel dos Santos Gomes - SIAPE nº 2299293
DOCENTE	Joelma de Araújo Silva Resende - SIAPE nº 2270627
DISCENTES	Keyllane Oliveira de Sousa - Matrícula 2024130IADM0011
	Maria Julia Santiago da Silva - Matrícula 2024130ILOG0035
CAMPUS TERESINA ZONA SUL	
DIRETOR-GERAL	Germano Lúcio Pereira Moura - SIAPE nº 1838031
DIRETOR ENSINO	Regianny Lima Monte - SIAPE nº 1787641
CHEFE DAP	Paulo André Meneses Queiroz Alves - SIAPE nº 1670232
TAE	Isabel dos Santos Lima - SIAPE nº 1915571
DOCENTE	Aline Kely Vieira Chaves - SIAPE nº 1970221
DISCENTES	Pedro Soares Assunção Junior - Matrícula 2023112LCOM0003
	João Pedro Barbosa Ximenes Prado - Matrícula 2024112IEDF0001
CAMPUS URUÇUÍ	
DIRETOR-GERAL	Dayonne Soares dos Santos - SIAPE nº 1959251
DIRETOR ENSINO	Miguel Antonio Rodrigues - SIAPE nº 2770319
CHEFE DAP	Liliane Pereira da Silva Dias - SIAPE nº 2150828
TAE	Liziane Mota de Araújo - SIAPE nº 1406323
DOCENTE	Bruno Ribeiro de Mesquita - SIAPE nº 3324117
DISCENTES	Felipe da Silva Aguiar - Matrícula 2025117BEAG0015
	Lauricelia Mota Gomes Neta - Matrícula 2024117ISADM0025
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ	
DIRETOR-GERAL	Jonilsom Alves Pereira - SIAPE nº 1612244
DIRETOR ENSINO	Geane da Silva Vieira - SIAPE nº 2262577
CHEFE DAP	Alex Felipe da Silva Sousa - SIAPE nº 2421660
TAE	Gardenia Silva Sousa - SIAPE nº 1758666

DOCENTE	Francisca Arlene Soares Cantuário - SIAPE nº 2220537
DISCENTES	Maria Germana Martins de Sousa - Matrícula 2023126LBIO0028
	Isabella Maria Barreto Pereira - Matrícula 2024226IADM0003

Art. 3º A presidência das Comissões Locais, no âmbito do IFPI, caberá a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, representada por CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, ARQUITETA, SIAPE: 2154987.

Art. 4º As Comissões Locais terão um prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 19/12/2025 17:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414548
Código de Autenticação: 6b3f42dbb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 86/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Aprova a Criação do Curso de Atendimento em Libras - FIC - Projeto QualiFIC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23179.001069/2025-81 e deliberação em reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Atendimento em Libras - FIC - Projeto QualiFIC, no IFPI, com efeitos retroativos a novembro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/12/2025 10:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415175
Código de Autenticação: 0e5b6513ac





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM
ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM LIBRAS

PARNAÍBA – PI
2025

SUMÁRIO

1 Dados da Instituição e do Curso.....	3
2 Justificativa.....	3
3 Objetivos do curso.....	4
3.1 Objetivo geral.....	4
4 Requisitos e forma de acesso.....	5
5 Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação.....	5
6. Formação básica dos professores por disciplina.....	6
7. Público-alvo.....	7
7 Organização curricular.....	7
8 Ementa dos componentes curriculares.....	8
9 Critérios e procedimentos de avaliação do Processo de Aprendizagem.....	11
10 Aproveitamento e certificação.....	11
11 Infraestrutura.....	11
Referências.....	12

1 Dados da Instituição e do Curso

Nome da unidade:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
CNPJ:	10.806.496/0001-49
Nome do curso:	Atendimento ao Público com Libras
Eixo tecnológico:	Gestão e Negócios
Modalidade do curso:	Presencial (final de semana)
Categoria formativa:	Formação Inicial
Escolaridade mínima	Ensino fundamental completo
Carga horária total	160 horas
Local a ser realizado:	IFPI, campus Parnaíba

2 Justificativa

O Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC – Atendimento ao Público com Libras, ofertado pelo Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba, apresenta-se como uma proposta inovadora e pioneira na região, ao integrar em sua matriz curricular conteúdos voltados ao atendimento e vendas aliados ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Trata-se do primeiro curso com esse nível de foco em inclusão comunicacional, reafirmando o compromisso institucional com a formação cidadã e a promoção da acessibilidade, em consonância com as políticas públicas educacionais e sociais vigentes.

A proposta está alinhada à Lei nº 11.741/2008, que define a Formação Inicial e Continuada no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica como Qualificação Profissional, e à Resolução CNE/CP nº 1/2021, que reforça a necessidade de formações voltadas ao atendimento das demandas locais e regionais. No caso específico, o curso tem como finalidade qualificar profissionais para o atendimento ao público em múltiplos contextos – comércio, serviços, turismo e instituições públicas – assegurando a inclusão de pessoas surdas, conforme previsto na Lei nº 10.436/2002 e no Decreto nº 5.626/2005.

A oficialização da LIBRAS ocorreu a partir da Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e, ganhou força no cenário educacional com o Decreto nº. 5.626, de 22 de abril de 2005. A perspectiva é de contribuir com o desenvolvimento da região, no que diz respeito ao atendimento ao público com Libras.

O município de Parnaíba, segundo o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conta com 162.159 habitantes e desempenha papel central na economia e no turismo do litoral piauiense. A realidade local evidencia a carência de profissionais qualificados no atendimento, especialmente em setores estratégicos que dependem diretamente do contato com clientes e visitantes. A inserção do componente de Libras no currículo do curso representa um diferencial competitivo e social, que vai além da simples capacitação técnica: promove a valorização da diversidade linguística e cultural e fortalece a inclusão produtiva.

Adicionalmente, o curso dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 4 – Educação de Qualidade e o ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao propor uma formação profissional que amplia o acesso, promove a equidade e fortalece a acessibilidade no atendimento ao público. Tais alinhamentos reforçam o caráter inovador do curso, que se destaca como iniciativa inédita na região e modelo de inclusão replicável em outros contextos.

A iniciativa encontra respaldo no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI e no Programa QualiFIC, sendo orientada para a formação de profissionais éticos, críticos e socialmente comprometidos. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que promove a empregabilidade, amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e fortalece o papel do IFPI como agente de transformação social e inovação educacional na região.

3 Objetivos do curso

3.1 Objetivo geral

Capacitar jovens e adultos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, para atuarem no atendimento ao público com inclusão de pessoas surdas, desenvolvendo competências em comunicação com Libras, atendimento, vendas, marketing pessoal e interpessoal, promovendo a inclusão social, a acessibilidade, a empregabilidade e o fortalecimento da atuação profissional em diferentes contextos de atendimento.

3.2 Objetivos específicos

- Desenvolver competências em Libras básica e aplicada ao atendimento e vendas, promovendo comunicação inclusiva;
- Aperfeiçoar habilidades de atendimento ao cliente e relacionamento interpessoal, considerando diversidade e acessibilidade;
- Promover compreensão sobre estruturação de vendas, tipos de vendas e estratégias de negociação;
- Estimular o uso de marketing pessoal e técnicas de comunicação assertiva, fortalecendo a imagem profissional;
- Desenvolver competências empreendedoras e de inovação, possibilitando identificação de oportunidades e atuação ética no mercado de trabalho;
- Incentivar a inclusão social e profissional, alinhando práticas do curso aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente Educação de Qualidade, Redução das Desigualdades e um Trabalho Digno.

4 Requisitos e forma de acesso

Poderão se inscrever candidatos com idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima de ensino fundamental completo. O acesso será realizado por meio de edital público de seleção, observando os critérios de vulnerabilidade social, como inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), renda per capita e condição de informalidade.

A seleção será conduzida pela equipe do IFPI - Campus Parnaíba, respeitando os princípios da publicidade, impessoalidade e equidade.

5 Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação

O egresso do curso estará apto a atuar no **atendimento ao público com inclusão de pessoas surdas**, desenvolvendo competências para:

- Comunicar-se em **Libras básica e aplicada ao atendimento e vendas**;
- Planejar e estruturar estratégias de **atendimento e vendas inclusivas**;
- Aplicar técnicas de **marketing pessoal e comunicação assertiva**;
- Desenvolver habilidades de **negociação e relacionamento interpessoal**;
- Gerenciar o **atendimento ao cliente em diferentes contextos**, garantindo acessibilidade e inclusão;

- Promover a **inclusão social e profissional**, respeitando diversidade cultural e linguística;
- Utilizar **ferramentas digitais** para suporte ao atendimento e divulgação de serviços.

O egresso poderá atuar de forma autônoma ou em equipe, em empresas de comércio, serviços, turismo, instituições públicas, órgãos de atendimento e demais setores que demandem interação direta com clientes, com foco na acessibilidade e inclusão de pessoas surdas.

6. Formação básica dos professores por disciplina

Código	Disciplina	Habilitação exigida
01	Atendimento ao Cliente	Graduação em Administração, Gestão Comercial, Marketing, Processos Gerenciais ou áreas afins, com experiência em atendimento ao público.
02	Libras Básico – Iniciação	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia com especialização em Libras ou áreas correlatas.
03	Estruturação da Venda	Graduação em Administração, Gestão Comercial, Marketing ou Empreendedorismo, Processos Gerenciais, com experiência em múltiplos formatos de vendas e negociação (presencial, consultiva e digital).
04	Marketing Pessoal e Imagem Profissional	Graduação em Administração, Marketing, Psicologia Organizacional, Processos Gerenciais ou áreas afins, com experiência em desenvolvimento de imagem profissional.
05	Comunicação e Relações Interpessoais	Graduação em Administração, Psicologia, Pedagogia Empresarial, Processos Gerenciais ou áreas afins, com experiência em mediação de grupos e desenvolvimento interpessoal.
06	Libras para Atendimento e Vendas	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia com especialização em Libras ou áreas correlatas. Experiência prática em Libras aplicada ao atendimento.
07	Empreendedorismo	Graduação em Administração, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Processos Gerenciais ou áreas afins, com experiência em projetos empreendedores e inovação.

7. PÚBLICO-ALVO

Destinado a estudantes, trabalhadores, empreendedores formais e informais, com idade a partir de 16 anos, residentes no município de Parnaíba-PI e região. Prioriza-se o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, inscritos no CadÚnico, beneficiários de programas de transferência de renda, mulheres chefes de família, pessoas negras, quilombolas, com deficiência e moradores de áreas periféricas ou rurais. Beneficiários do Programa Bolsa Família ou outros programas de transferência de renda, incluindo:

- Mulheres chefes de família;
- Pessoas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência;
- Moradores de comunidades periféricas, assentamentos ou zonas rurais de Parnaíba-PI e região.

O curso visa promover oportunidades de qualificação para a inserção no mundo do trabalho, bem como estimular o protagonismo social de grupos historicamente excluídos, em consonância com os princípios de inclusão produtiva, equidade e desenvolvimento territorial.

7 Organização curricular

O curso FIC Atendimento ao Público com Libras está estruturado em módulo único, com carga horária total de 160 horas presenciais, distribuídas em seis componentes curriculares interdependentes, que integram conhecimentos fundamentais sobre empreendedorismo e habilidade técnicas essenciais para o desenvolvimento básico de um negócio.

A matriz curricular a seguir foi elaborada com base nas atribuições previstas para o perfil profissional e nas demandas da realidade local:

Componentes curriculares	Carga horária total
Atendimento ao Cliente	32 horas
Libras Básico – Iniciação	16 horas
Estruturação da Venda	32 horas
Marketing Pessoal e Imagem Profissional	16 horas
Comunicação e Relações Interpessoais	16 horas
Libras para Atendimento e Vendas	32 horas
Empreendedorismo	16 horas

Total de horas do curso	160 horas
--------------------------------	------------------

8 Ementa dos componentes curriculares

Atendimento ao Cliente	CH: 32
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração, Gestão Comercial, Marketing, Processos Gerenciais ou áreas afins.	
Ementa: Estudo dos fundamentos e práticas do atendimento de excelência, com ênfase em ética e responsabilidade profissional, compreensão do perfil do cliente, empatia, respeito à diversidade e estratégias de fidelização. Engloba atendimento presencial, digital e telefônico, considerando inclusão de pessoas surdas e acessibilidade.	
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LAS CASAS, Alexandre Luz. Excelência no Atendimento ao Cliente. São Paulo: Atlas, 2014. • MICHELLI, Joseph. A Experiência Zappos. São Paulo: Elsevier, 2016. • SMITH, John. Moderating effects of retail operations on customer repurchase intention. arXiv, 2021. Disponível em: https://arxiv.org/abs/2103.00054. Acesso em: 20 ago. 2025. 	

Libras Básico – Iniciação	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Letras-Libras, Pedagogia com especialização em Libras ou áreas correlatas.	
Ementa: Introdução à Língua Brasileira de Sinais (Libras). Legislação. Nomenclatura utilizada na área da surdez. Cultura surda. Capacitismo/Inclusão no mercado de trabalho. Vocabulário Básico: alfabeto manual, números, saudações e cumprimento. Estrutura gramatical básica: expressão facial e corporal. Compreensão de pequenos diálogos e narrativas breves para situações de atendimento.	
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004. • FELIPE, Tanya Araújo. Libras em Contexto. São Paulo: Penso, 2018. • BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 20 ago. 2025. • GESSER, Audrei – LIBRAS?: Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. • Streiechen. E. M. Libras aprender está em suas mãos. crv. Curitiba , 2013. 	

Estruturação da Venda	CH: 32
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração, Gestão Comercial, Marketing, Processos Gerenciais ou áreas afins.	
Ementa: Estudo dos principais modelos de vendas: presencial, consultiva, digital, direta e indireta. Organização do processo de vendas desde a prospecção até o fechamento, com técnicas de abordagem, sondagem de necessidades, negociação e pós-venda. Análise de cenários atuais e tendências de mercado, com atenção à ética profissional e respeito ao consumidor.	
Bibliografia: <ul style="list-style-type: none"> • RACKHAM, Neil. <i>SPIN Selling</i>. São Paulo: Elsevier, 2013. • ROSS, Aaron; TYLER, Marylou. <i>Receita Previsível</i>. São Paulo: Bestseller, 2015. • SCHVARTZER, Julio; et al. <i>Técnicas de Vendas</i>. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012. • GITOMER, Jeffrey. <i>A Bíblia de Vendas</i>. São Paulo: M. Books, 2011. • HOLMES, Chet. <i>A Máquina Definitiva de Vendas</i>. São Paulo: Best Business, 2014. • PINK, Daniel H. <i>Vender é Humano</i>. São Paulo: Elsevier, 2012. 	

Marketing Pessoal e Imagem Profissional	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração, Marketing, Psicologia Organizacional, Processos Gerenciais ou áreas afins ou áreas afins.	
Ementa: Desenvolvimento da imagem pessoal e profissional, estratégias de comunicação assertiva e ética na conduta profissional. Fortalecimento da marca pessoal, autoconfiança e postura responsável diante de clientes e colegas de trabalho.	
Bibliografia: <ul style="list-style-type: none"> • CIALDINI, Robert B. <i>As Armas da Persuasão</i>. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2012. • KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. <i>Marketing 4.0: Do Tradicional ao Digital</i>. São Paulo: Wiley, 2017. • LINDSTROM, Martin. <i>Buyology: A Lógica do Consumo</i>. São Paulo: Best Business, 2009. 	

Comunicação e Relações Interpessoais	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração, Psicologia, Pedagogia Empresarial, Processos Gerenciais ou áreas afins.	
Ementa: Técnicas de comunicação verbal e não verbal, escuta ativa, empatia e resolução de conflitos, com ênfase na ética nas relações interpessoais.	

Desenvolvimento de habilidades para relacionamento saudável e inclusivo no ambiente de trabalho.

Bibliografia:

- CARNEGIE, Dale. Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 2010.
- CIALDINI, Robert B. Pre-Suasion: A Revolução da Persuasão. São Paulo: Simon & Schuster, 2017.
- WILSON, Larry. The Social Styles Handbook. New York: Wiley, 2011.

Libras para Atendimento e Vendas

CH: 32

Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Letras-Libras, Pedagogia com especialização em Libras ou áreas correlatas.

Ementa: A comunicação entre surdos e ouvintes com ênfase na comunicação assertiva e inclusiva; comunicação no ambiente de trabalho e relações interpessoais: etiqueta e boas maneiras, vocabulários básicos: profissões; pronomes demonstrativos e interrogativos; adjetivos; tipos de verbos na Libras; parâmetros fonológicos em Libras; tipos de frases. Construção de frases e diálogos com ênfase no atendimento ao cliente.

Bibliografia:

- QUADROS, Ronice Müller de. Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem. Porto Alegre: ArtMed, 2005.
- CAPOVILLA, Fernando. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Edusp, 2008.
- FELIPE, Tanya Araújo. Libras em Contexto: Curso Básico. São Paulo: Penso, 2018.
- Streiechen. E. M. Libras aprender está em suas mãos. crv. Curitiba , 2013.

Empreendedorismo

CH: 16

Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Processos Gerenciais ou áreas afins.

Ementa: Introdução ao empreendedorismo, estudo do perfil empreendedor, identificação de oportunidades, inovação e criatividade. Inclui ética empresarial, responsabilidade social e práticas sustentáveis, preparando o aluno para atuar de forma consciente no mercado.

Bibliografia:

- DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- DOLABELA, Fernando. *O Segredo de Luísa: Uma Ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios*. São Paulo: Cultura Editores, 1999.
- SCHUMPETER, Joseph A. *Teoria do Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

9 Critérios e procedimentos de avaliação do Processo de Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares do curso FIC será contínua, permanente, cumulativa, processual e formativa, com foco no desenvolvimento das competências propostas em cada unidade curricular.

O processo avaliativo ficará sob a responsabilidade de cada professor, que deverá adotar instrumentos diversificados e múltiplos, tais como: observação direta, participação em atividades, exercícios práticos, autoavaliações, registros reflexivos, relatórios, simulações, tarefas individuais e em grupo, entre outros.

A avaliação considerará os aspectos como participação, assiduidade, pontualidade, desempenho prático e teórico. Serão utilizados instrumentos diversos como exercícios, provas, relatórios e atividades em grupo. O estudante deverá atingir pelo menos 70% de aproveitamento em cada disciplina e ter frequência mínima de 75% para ser considerado apto à certificação.

10 Aproveitamento e certificação

Será considerado aprovado no curso o estudante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e aproveitamento satisfatório nos componentes curriculares, conforme os critérios estabelecidos pelos respectivos professores, com base no desenvolvimento das competências previstas.

Os certificados serão emitidos pelo Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba, conforme registro na Pró-Reitoria de Ensino e Coordenação de Ensino do Campus.

11 Infraestrutura

O IFPI - Campus Parnaíba dispõe de:

- Salas de aula climatizadas, com quadro branco, data show, som e mobiliário adequado;

- Laboratórios de Informática, com computadores e softwares livres;
- Biblioteca com acervo físico e digital;
- Espaços institucionais de extensão e pesquisa;
- Acesso a internet, refeitório e banheiros adaptados.

Ambiente institucional de pesquisa e extensão, com projetos em andamento nos quais os alunos poderão ser incentivados a participar, contribuindo para o aprofundamento de saberes e o desenvolvimento de competências complementares à formação profissional.

Essa infraestrutura possibilita a realização de um curso presencial, prático e contextualizado, assegurando condições adequadas para o aprendizado e para o desenvolvimento das competências exigidas.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada. Brasília, 2016.

Documento Digitalizado Público

PPC Curso FIC Atendimento ao Pùblico com Libras - Projeto QualiFIC

Assunto: PPC Curso FIC Atendimento ao Pùblico com Libras - Projeto QualiFIC

Assinado por: Luiz Gonzaga

Tipo do Documento: Plano

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Pùblico

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/08/2025 10:47:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701336

Código de Autenticação: 94f6568b3e



Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico de Curso- PPC FIC Atendente em Libras

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso- PPC FIC Atendente em Libras

Assinado por: Orideia

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Orideia de Sousa Lima, DIRETOR(A) - CD0004 - DPPEDAG-IFPI**, em 22/10/2025 17:01:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727714

Código de Autenticação: 5db6c329f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 87/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Aprova a criação do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Projeto QualiFIC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23179.001071/2025-50 e deliberação em reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Projeto QualiFIC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com efeitos retroativos a outubro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 18/12/2025 10:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413104
Código de Autenticação: d4c4b120ab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FIC) EM ELETRICISTA DE
SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

PARNAÍBA – PI
2025

SUMÁRIO

1 Dados da Instituição e do Curso.....	3
2 Justificativa	3
3 Objetivos do curso	4
3.1 Objetivo geral.....	4
3.2 Objetivos específicos.....	4
4 Requisitos e forma de acesso	4
5 Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação	4
6 Público-alvo.....	5
7 Organização curricular.....	5
8 Ementa dos componentes curriculares	6
9 Critérios e procedimentos de avaliação do Processo de Aprendizagem	10
10 Aproveitamento e certificação	10
11 Infraestrutura	11
Referências	11

1 Dados da Instituição e do Curso

Nome da unidade:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
CNPJ:	10.806.496/0001-49
Nome do curso:	Eletricista de sistemas de energias renováveis
Eixo tecnológico:	Controle e Processos Industriais
Modalidade do curso:	Presencial
Categoria formativa:	Formação inicial
Escolaridade mínima	Ensino fundamental completo
Carga horária total	160 horas
Local a ser realizado:	IFPI, campus Parnaíba

2 Justificativa

O Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, ofertado pelo Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba, formação inicial, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a EPT, Resolução CNE/CP nº 1/2021), visa atender à crescente demanda por profissionais qualificados na área de instalações elétricas, diante da expansão da infraestrutura urbana e do setor da construção civil em Parnaíba e região.

Parnaíba, polo econômico da Planície Litorânea, destaca-se por sua influência nos setores de comércio, serviços e energias renováveis. A formação de eletricistas contribui para o desenvolvimento local e regional, ampliando a empregabilidade e a segurança nas instalações prediais. O curso também atende às diretrizes do Programa QualiFIC e às necessidades diagnosticadas junto à Associação dos Engenheiros do Norte do Estado do Piauí (AENPI).

Ao capacitar profissionais com competências essenciais para atuar no apoio às atividades laboratoriais em serviços de saúde, o curso contribui para o fortalecimento da qualidade assistencial e da segurança nas práticas laboratoriais. Para além da dimensão técnica, promove a ética, o trabalho em equipe e o comprometimento com o cuidado em saúde. Essa iniciativa reafirma o compromisso do IFPI com a interiorização da educação profissional, a ampliação de oportunidades formativas e o desenvolvimento regional com base na equidade e na inclusão social.

3 Objetivos do curso

3.1 Objetivo geral

Formar profissionais para instalar e manter sistemas de energia renováveis de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

3.2 Objetivos específicos

- Formar profissionais com a competência de instalar sistema elétrico de energias renováveis;
- Habilitar profissionais a realizar manutenção de sistemas renováveis;
- Relacionar as normas técnicas e a legislação vigentes à necessidade de uma atuação responsável e ética no que tange à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente;
- Participar na execução dos projetos, na leitura, no orçamento e implantação de sistemas de geração de energia elétrica por meio de recursos renováveis

4 Requisitos e forma de acesso

Para ingresso no Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Eletricista de sistemas de energias renováveis, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: (1) idade mínima: 16 anos completos até a data de início do curso; (2) escolaridade mínima: ensino fundamental I (1º ao 5º ano completos); (3) inscrição no Cadastro Único (CadÚnico): conforme diretriz do Projeto QualiFIC, voltado à população em situação de vulnerabilidade social.

O acesso ao curso será realizado por meio de chamada pública, conforme edital de seleção específico, contendo critérios de classificação e desempate definidos pela coordenação do projeto. A seleção será conduzida pela equipe do IFPI – Campus Parnaíba, respeitando os princípios da publicidade, impessoalidade e equidade de acesso.

5 Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação

Ao término do curso o egresso deverá ser capaz de Analisar, quantificar e realizar instalação, reparação e manutenção elétrica de sistemas de energia residencial e comercial através de painéis fotovoltaicos e/ou pequenos aerogeradores. O Egresso

poderá pleitear (re)inserção positiva no mundo do trabalho, habilitado para o trabalho autônomo, na construção civil ou em outros empreendimentos de sistemas de energia, tanto para o ambiente residencial quanto para o comercial.

6 Público-alvo

O curso é destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com idade mínima de 16, e que tenham, no mínimo, o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano completos). São contemplados como público preferencial:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família ou outros programas de transferência de renda;
- Jovens e adultos fora da escola ou com trajetória escolar interrompida;
- Mulheres chefes de família;
- Pessoas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência;
- Moradores de comunidades periféricas, assentamentos ou zonas rurais de Parnaíba-PI e região.

O curso visa promover oportunidades de qualificação para a inserção no mundo do trabalho, bem como estimular o protagonismo social de grupos historicamente excluídos, em consonância com os princípios de inclusão produtiva, equidade e desenvolvimento territorial.

7 Organização curricular

O Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis está estruturado em módulo único, com carga horária total de 160 horas presenciais, distribuídas em oito componentes curriculares interdependentes, que integram conhecimentos fundamentais e com práticas.

A orientação das atividades acadêmicas teóricas seja diretamente relacionada com atividades práticas, além da realização de visitas técnicas em empresas ou instituições no município, além da realização de feiras e exposição para que aja a culminância e apresentação de trabalhos. O uso dos laboratórios será incentivado usando a estrutura disponível no campus, optando também pelas visitas de profissionais que possam contribuir com o aprimoramento e incentivo do aprendizado.

A matriz curricular a seguir foi elaborada com base nas atribuições previstas para o perfil profissional e nas demandas da realidade local:

Componentes curriculares	Carga horária total
<i>Matemática aplicada a eletricidade</i>	16
<i>Eletricidade básica aplicada a Sistemas renováveis</i>	32
<i>Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica</i>	16
<i>Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Células</i>	16
<i>Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos e de Bombeamento de Água</i>	16
<i>Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico</i>	16
<i>Montagem de Sistemas Fotovoltaicos</i>	32
<i>Empreendedorismo e Mercado</i>	16
Total de horas do curso	160 horas

8 Ementa dos componentes curriculares

Matemática Aplicada a eletricidade	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação ou Licenciatura em Matemática.	
Ementa: Conjuntos numéricos, Operações fundamentais, Números relativos, Potência, Radicais, Equação do 1º grau, proporcionalidade, Notação Científica, Área, Perímetro, Escalas e Transformação de unidades de medida.	
Bibliografia: <ul style="list-style-type: none"> OLIVEIRA, Afonso. 3º Série em Apostila de Matemática Básica para Física. Disponível em: <http://afonsofisica.files.wordpress.com/2010/01/apostila-mb.pdf> 1996. Arquivado no curso de Matemática da UFPE. SENAI. Matemática Básica: Elétrica. Matemática para concursos. Disponível em: www.mestredosconcursos.com.br. CABRAL, L. C; NUNES, M. C. Matemática Básica Explicada Passo a Passo Elsevier. Ed. Campus Concurso. 	

Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Renováveis	CH: 32
Requisito de formação para o docente responsável: Engenheiro eletricista, engenheiro eletrônico ou docência em física.	

Ementa: Conceitos básicos sobre: eletrostática e eletrodinâmica: as leis de Ohm; potência elétrica e energia; circuitos elétricos de corrente elétrica contínua e alternada, circuitos elétricos monofásicos e trifásicos (parâmetros elétricos como: tensão elétrica, corrente elétrica, potência elétrica). Manuseio de instrumentos de medição das grandezas elétricas (voltímetro, amperímetro, wattímetro).

Bibliografia:

- VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p.
- GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p.
- ZILLES, Roberto; MACÊDO, Wilson Negrão; GUALHARDO, Marcos André Barros; DE OLIVEIRA, Sérgio Henrique Ferreira. Sistemas Fotovoltaicos.
- Conectados à rede elétrica. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. Centro de Treinamento – Apostilas 036 – Eletrotécnica – Ilha Solteira – CESP1978

Fundamentos da Energia Solar Fotovoltaica

CH: 16

Requisito de formação para o docente responsável: Engenheiro eletricista, engenheiro eletrônico ou docente em física.

Ementa: A disciplina propiciará aos alunos conhecimentos sobre a radiação solar, suas origens, características e formas de aproveitamento. Será dada uma visão geral sobre fontes renováveis de energia e geração distribuída no Brasil e no mundo.

Bibliografia:

- VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p.
- GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p.
- ZILLES, Roberto; MACÊDO, Wilson Negrão; GUALHARDO, Marcos André Barros; DE OLIVEIRA, Sérgio Henrique Ferreira. Sistemas Fotovoltaicos Conectados à rede elétrica. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

Tecnologia solar fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Células

CH: 16

Requisito de formação para o docente responsável: Engenheiro eletricista, engenheiro eletrônico ou docente em física.

Ementa: A disciplina propiciará aos alunos a compreensão da conversão fotovoltaica e as diferentes tecnologias utilizadas na atualidade para tal, características elétricas das

células fotovoltaicas, tipos de associação de células e módulos fotovoltaicos e aspectos construtivos de tais componentes.

Bibliografia:

- VILLALVA, Marcelo Gradella; GAZOLI, Jonas Rafael. Energia Solar Fotovoltaica: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2012. 224 p.
- GALDINO, Marco Antônio; PINHO, João Tavares. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro: Cepel - Cresesb, 2014. 530 p.
- ZILLES, Roberto; MACÊDO, Wilson Negrão; GUALHARDO, Marcos André Barros; DE OLIVEIRA, Sérgio Henrique Ferreira. Sistemas Fotovoltaicos Conectados à rede elétrica. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos e Bombeamento de Água. CH: 16

Requisito de formação para o docente responsável: Engenheiro eletricista ou engenheiro eletrônico.

Ementa: Apresentação dos principais tipos sistemas. Sistemas off-grid (isolados): painel, controlador de carga, bateria selada ou estacionária, inversor off grid e lâmpadas; Sistemas on grid (conectados à rede da concessionária local de energia): painel, inversor e micro-inversor on grid; Bombeamento de água: painel, bomba e dispositivos de proteção.

Bibliografia:

- FIRMINO, Manoel; SOUSA, Armando. Energia solar. Lisboa: Universidade do Porto, 2015
- PINHO, J. T., GALDINO, M. A. Manual de engenharia para sistemas fotovoltaicos. Rio de Janeiro: CEPEL – CRESESB, 2014.
- FUSANO, Renato Hideo. Análise dos índices de mérito do sistema fotovoltaico conectado à rede do escritório verde da Ufpr. 2013. 94 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Elétrica, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.
- LIMA FILHO, Domingos Leite. Projeto de instalações elétricas prediais. 6.ed. Érica, 2001.
- NISKIER, Julio. MACINTYRE, A.J. Instalações elétricas. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Montagem de Sistemas Fotovoltaicos CH: 32

Requisito de formação para o docente responsável: Engenheiro eletricista ou engenheiro eletrônico.

Ementa:

Fixação de módulos fotovoltaicos; Montagem de sistemas off grid (isolados); Montagem de sistemas on grid (conectados à rede da concessionária local); Montagem de sistemas de bombeamento.

Bibliografia:

- Fraidenraich, N. Lyra, F. Energia solar: fundamentos e tecnologias de conversão heliotermoelétrica e fotovoltaica. Ed. Universitária da UFPE. 1995, 471p.
- KINDERMAN, Geraldo. CAMPAGNOLO, J.M. Aterramento elétrico. 3. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1995.
- FIRMINO, Manoel; SOUSA, Armando. Energia solar. Lisboa: Universidade do Porto, 2015
- LIMA FILHO, Domingos Leite. Projeto de Instalações elétricas prediais, 6. ed. Érica, 2001.

Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao setor Fotovoltaico	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Engenheiro de segurança ou qualquer engenharia com especialização em segurança do trabalho.	
<p>Ementa: A disciplina propiciará aos alunos conhecimentos dos requisitos de segurança do trabalho aplicados à instalação de sistemas fotovoltaicos. Serão apresentadas normas relacionadas a trabalho com eletricidade (NR10) e trabalho em altura (NR35). O aluno terá uma instrução básica de primeiros socorros.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PAOLESCHEI, Bruno. CIPA: Guia Prático de Segurança Do Trabalho. São Paulo: Érica, 2010, 128p. • BRASIL. Norma Regulamentadora nº 10, de 1978. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Brasília, Disponível em:<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR10.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021. • BRASIL. Norma Regulamentadora nº 35, de 2012. Trabalho em Altura. Brasília, Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR35.pdf>. Acesso em: 14 Nov. 2021. 	

Empreendedorismo de Mercado	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração Tecnológico em Gestão de Processos, Gestão de Pessoas ou áreas correlatas.	

Ementa: Introdução ao empreendedorismo. Perfil do empreendedor. Tipos de empreendedorismo (tradicional, social, digital). Desenvolvimento da ideia de negócio. Noções básicas de planejamento, marketing, finanças, formação de preço e legislação. Ferramentas práticas para o empreendedor iniciante. Apresentação de experiências e casos reais. Estímulo à atitude empreendedora e à geração de renda.

Bibliografia:

- SEBRAE. [Ebook] Guia Definitivo do MEI - Micro Empreendedor Individual. Disponível em: https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/CE/Anexos/CE_ebook_guia_definitivo_MEI_19.pdf. Acesso em 10 jun. 2025.
- DORNELAS, José C. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
- DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 28. ed. São Paulo: Sextante, 2022.
- SEBRAE. Guia do Empreendedor Individual. Brasília: SEBRAE, 2023. Disponível em: www.sebrae.com.br

9 Critérios e procedimentos de avaliação do Processo de Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares do curso FIC será contínua, permanente, cumulativa, processual e formativa, com foco no desenvolvimento das competências propostas em cada unidade curricular.

O processo avaliativo ficará sob a responsabilidade de cada professor, que deverá adotar instrumentos diversificados e múltiplos, tais como: observação direta, participação em atividades, exercícios práticos, autoavaliações, registros reflexivos, relatórios, simulações, tarefas individuais e em grupo, entre outros.

A avaliação considerará os aspectos como participação, assiduidade, pontualidade, desempenho em atividades práticas e conhecimento teórico. Serão utilizados instrumentos diversos como exercícios, provas, relatórios, observação nas visitas e atividades em grupo. O estudante deverá atingir pelo menos 70% de aproveitamento em cada disciplina e ter frequência mínima de 75% para ser considerado apto à certificação.

10 Aproveitamento e certificação

Será conferido ao aluno o Diploma de Eletricista de Sistemas de Energias Renovável, desde que tenha comprovado a conclusão do Ensino Fundamental e cumprido integralmente a carga horária prevista no curso.

Os certificados serão emitidos pelo Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba, conforme registro na Pró-Reitoria de Extensão e Coordenação de Extensão do Campus.

11 Infraestrutura

O IFPI - Campus Parnaíba dispõe de:

- Salas de aula climatizadas, com quadro branco, data show, som e mobiliário adequado;
- Laboratórios de Eletrotécnica I, II e III e Energias Renováveis com equipamentos e ferramentas para aulas práticas. Laboratórios equipados com bancadas de testes, ferramentas de medição, painéis didáticos e dispositivos de proteção, destinados às práticas de montagem, manutenção e ensaios de circuitos elétricos;
- Biblioteca com acervo físico e digital;
- Espaços institucionais de extensão e pesquisa;
- Acesso a internet, refeitório e banheiros adaptados.

Ambiente institucional de pesquisa e extensão, com projetos em andamento nos quais os alunos poderão ser incentivados a participar, contribuindo para o aprofundamento de saberes e o desenvolvimento de competências complementares à formação profissional.

Essa infraestrutura possibilita a realização de um curso presencial, prático e contextualizado, assegurando condições adequadas para o aprendizado e para o desenvolvimento das competências exigidas para a atuação do auxiliar de laboratório de saúde.

Referências

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Empreendimento em Operação. In _____. Relatórios com Dados abertos. ANEEL, s/d. Disponível em <<https://www.aneel.gov.br/dados/relatorios>> acesso 16 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada. Brasília, 2016.

Resolução CNE/CP nº 1/2021, Portaria MEC nº 12/2016 e Guia PRONATEC de Cursos FIC

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Portal Cidades. IBGE, s/d. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/> acesso em 16 ago. 2025.

Documento Digitalizado Público

PPC Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis

Assunto: PPC Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis

Assinado por: Luiz Gonzaga

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2025 14:01:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732228

Código de Autenticação: a5a29f5966





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 88/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Aprova a criação do Curso de Balconista de Farmácia -
Projeto QualiFIC, no âmbito do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23179.001070/2025-13 e deliberação em reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Balconista de Farmácia - Projeto QualiFIC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com efeitos retroativos a outubro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/12/2025 10:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413087
Código de Autenticação: 3a3bdd7f27





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FIC) EM
BALCONISTA DE FARMÁCIA

PARNAÍBA – PI
2025

SUMÁRIO

1 Dados da Instituição e do Curso	3
2 Justificativa	3
3 Objetivos do curso	4
3.1 Objetivo geral	4
3.2 Objetivos específicos	4
4 Requisitos e forma de acesso.....	5
5 Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação	5
6 Público-alvo	7
7 Organização curricular.....	7
8 Ementa dos componentes curriculares	8
9 Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem	13
10 Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	14
11 Certificados a serem emitidos	14
12 Biblioteca, instalações, equipamentos e laboratórios	15
13 Professores, instrutores e técnicos	15
Referências	16

1 Dados da Instituição e do Curso

Nome da unidade:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
CNPJ:	10.806.496/0001-49
Nome do curso:	Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia
Eixo tecnológico:	Ambiente e Saúde
Modalidade do curso:	Presencial
Escolaridade mínima	Ensino fundamental completo
Carga horária total	160 horas
Local a ser realizado:	IFPI, campus Parnaíba

2 Justificativa

O município de Parnaíba, localizado no litoral norte do Piauí, integra um cenário nacional de expansão e transformação do setor farmacêutico, caracterizado pelo crescimento acelerado de farmácias e drogarias, pelo aumento da produção e consumo de medicamentos, pela popularização dos genéricos e pela diversificação de produtos de saúde disponíveis à população. Esse processo é acompanhado por exigências cada vez maiores dos órgãos reguladores, a exemplo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece normas voltadas à garantia da segurança sanitária e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Esse contexto de expansão e regulamentação rigorosa evidencia a necessidade de formação de profissionais qualificados para atuar no varejo farmacêutico, auxiliando na comercialização, dispensação e orientação sobre o uso correto de medicamentos e correlatos, sempre sob supervisão do farmacêutico responsável. O balconista de farmácia desempenha um papel fundamental não apenas na dinâmica comercial do setor, mas também no atendimento humanizado, ético e responsável aos usuários, contribuindo para a promoção do uso racional de medicamentos e para a valorização da saúde pública.

O Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia, promovido pelo Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba, integra o Projeto QualiFIC uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e tem como público prioritário pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), em situação de vulnerabilidade social. Sua proposta busca oferecer qualificação profissional alinhada às

demandas do mercado de trabalho, possibilitando a inserção produtiva dos participantes em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde, além de estimular alternativas de empreendedorismo e geração de renda.

Ao contemplar uma formação teórica e prática, o curso abrange competências essenciais como interpretação de prescrições médicas e odontológicas, esclarecimento ao paciente sobre o uso adequado de medicamentos, organização do estabelecimento, controle de estoques e armazenamento correto de insumos farmacêuticos. Essa qualificação atende diretamente à necessidade do setor em contar com profissionais bem preparados, capazes de aliar conhecimento técnico, postura ética e atendimento de qualidade.

Assim, a iniciativa reforça o compromisso do IFPI com a inclusão social, a formação cidadã e o desenvolvimento regional sustentável, ao mesmo tempo em que contribui para suprir a carência de mão de obra qualificada no setor farmacêutico local e regional. Através deste curso, busca-se não apenas a empregabilidade dos participantes, mas também a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

3 Objetivos do curso

3.1 Objetivo geral

Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social para atuarem como balcunistas de farmácia, por meio de formação teórica e prática voltada à comercialização e dispensação de medicamentos e correlatos, interpretação de prescrições, orientação sobre o uso correto de medicamentos, organização do estabelecimento, controle de estoque, atendimento ético e humanizado, além de noções de empreendedorismo, contribuindo para a inclusão produtiva, a qualidade dos serviços farmacêuticos e a melhoria da saúde da população.

3.2 Objetivos específicos

- Compreender os fundamentos legais e éticos que regem a atuação do balcunista de farmácia e a organização do setor farmacêutico no Brasil;
- Desenvolver competências para comercializar e realizar a dispensação de medicamentos e correlatos, sob supervisão do profissional farmacêutico;

- Capacitar os participantes a interpretar prescrições médicas e odontológicas e prestar orientações claras e responsáveis sobre o uso correto dos medicamentos;
- Conhecer as principais vias de administração, posologia e cuidados relacionados à utilização de medicamentos;
- Aplicar técnicas de organização do ambiente farmacêutico, controle de estoque e armazenamento adequado de medicamentos;
- Reconhecer a hierarquia de funções no estabelecimento farmacêutico e a importância do trabalho em equipe;
- Promover práticas de atendimento humanizado, ético e de qualidade, visando a satisfação e a melhoria da saúde dos clientes;
- Adquirir noções de primeiros socorros aplicáveis ao contexto farmacêutico;
- Estimular atitudes empreendedoras, visando alternativas de inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Incentivar a formação cidadã crítica, responsável e comprometida com a promoção da saúde e do bem-estar social.

4 Requisitos e forma de acesso

Para ingresso no Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: (1) idade mínima: 16 anos completos até a data de início do curso; (2) escolaridade mínima: ensino fundamental II completo (9º ano concluído); (3) inscrição no Cadastro Único (CadÚnico): conforme diretriz do Projeto QualiFIC, voltado à população em situação de vulnerabilidade social.

O acesso ao curso será realizado por meio de chamada pública, conforme edital de seleção específico, contendo critérios de classificação e desempate definidos pela coordenação do projeto. A seleção será conduzida pela equipe do IFPI – Campus Parnaíba, respeitando os princípios da publicidade, impessoalidade e equidade de acesso.

5 Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação

O egresso do Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia estará apto a atuar na dispensação e comercialização de medicamentos e correlatos, sob supervisão do farmacêutico, em conformidade com a legislação vigente e os princípios éticos que regem a profissão. Durante sua formação, desenvolverá competências técnicas,

sociais e comunicativas que lhe permitirão prestar atendimento humanizado e responsável, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

Ao concluir Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia deverá demonstrar as seguintes competências:

- Atender e orientar clientes quanto ao uso correto de medicamentos e produtos para saúde, de acordo com a prescrição médica ou odontológica, sempre sob supervisão do farmacêutico;
- Comercializa e realiza a dispensação de medicamentos e correlatos.
- Interpreta receitas prescritas pelo médico ou dentista e presta os devidos esclarecimentos no que se refere ao uso correto dos medicamentos.
- Auxilia na organização do estabelecimento farmacêutico, no controle de estoques e no armazenamento de medicamentos.
- Trabalha sobre a supervisão do profissional farmacêutico.
- Realizar atividades relacionadas à comercialização, dispensação, controle de estoque e armazenamento adequado de medicamentos e correlatos;
- Interpretar prescrições e prestar os devidos esclarecimentos, respeitando os limites legais de sua atuação;
- Auxiliar na organização e manutenção do ambiente farmacêutico, garantindo higiene, segurança e eficiência no atendimento;
- Aplicar princípios de atendimento ético, empático e humanizado, valorizando a relação com o cliente e a responsabilidade social da profissão;
- Apoiar o farmacêutico em atividades administrativas e técnicas, respeitando a hierarquia e os limites profissionais;
- Identificar oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal e informal, bem como alternativas empreendedoras no setor farmacêutico.

O profissional egresso deverá demonstrar postura ética, responsabilidade, capacidade de comunicação interpessoal, iniciativa, organização, empatia e comprometimento com a qualidade do atendimento farmacêutico.

O egresso poderá atuar em diferentes contextos do setor farmacêutico, tais como:

- Farmácias comerciais e drogarias;
- Farmácias hospitalares e unidades básicas de saúde (UBS);
- Farmácias de manipulação;

- Distribuidoras e empresas do setor farmacêutico;
- Clínicas e estabelecimentos que possuam dispensação de medicamentos;
- Atividades empreendedoras ligadas ao comércio de produtos para saúde, sempre observando os limites legais de sua atuação.

6 Público-alvo

O curso é destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com idade entre 16 e 65 anos, e que tenham, no mínimo, o Ensino Fundamental II (9º ano) completo. São contemplados como público preferencial:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família ou outros programas de transferência de renda;
- Jovens e adultos fora da escola ou com trajetória escolar interrompida;
- Mulheres chefes de família;
- Pessoas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência;
- Moradores de comunidades periféricas, assentamentos ou zonas rurais de Parnaíba-PI e região.

O curso visa promover oportunidades de qualificação para a inserção no mundo do trabalho, bem como estimular o protagonismo social de grupos historicamente excluídos, em consonância com os princípios de inclusão produtiva, equidade e desenvolvimento territorial.

7 Organização curricular

O Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia está estruturado em módulo único, com carga horária total de 160 horas presenciais, distribuídas em sete componentes curriculares integrados, que contemplam fundamentos da prática farmacêutica, farmacologia, dispensação de medicamentos, atendimento ao cliente, ética e legislação, biossegurança, primeiros socorros e inserção no mercado de trabalho.

As atividades acadêmicas teóricas serão articuladas com práticas que favoreçam a aplicação dos conhecimentos adquiridos, incluindo visitas técnicas a empresas e instituições do município. Além disso, serão promovidas feiras e exposições para culminância e apresentação dos trabalhos desenvolvidos. O uso dos laboratórios será estimulado, aproveitando a estrutura disponível no campus, bem como a participação de

profissionais convidados, que possam contribuir para o aprimoramento e o incentivo ao aprendizado dos estudantes.

A matriz curricular foi elaborada com base nas atribuições esperadas para o perfil profissional do egresso, alinhada às necessidades sociais, às exigências do setor farmacêutico e à importância do atendimento humanizado à população.

Componentes curriculares	Carga horária total
<i>Fundamentos da Farmácia e Organização do Estabelecimento</i>	16 horas
<i>Noções Básicas de Farmacologia</i>	32 horas
<i>Dispensação de Medicamentos, Interpretação de Prescrições e Orientação ao Cliente</i>	32 horas
<i>Biossegurança, Controle de Estoque e Armazenamento de Medicamentos</i>	32 horas
<i>Ética Profissional, Legislação Farmacêutica e Relacionamento Interpessoal</i>	16 horas
<i>Noções de Primeiros Socorros no Ambiente Farmacêutico</i>	16 horas
<i>Técnicas de Atendimento, Vendas e Empreendedorismo</i>	16 horas
Total de horas do curso	160 horas

8 Ementa dos componentes curriculares

1. Fundamentos da Farmácia e Organização do Estabelecimento	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Farmácia	
<p>Ementa: Estudo da história e evolução da farmácia. Estrutura e funcionamento de farmácias e drogarias. Farmácia de Manipulação. Farmácia hospitalar. Farmácias da Rede Pública e da Rede Privada. Papéis e responsabilidades do farmacêutico e do balconista. Tipos de medicamentos (referência, genéricos e similares) e correlatos. Organização do ambiente farmacêutico e noções básicas de logística aplicada a farmácias.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ALLEN JR, Loyd V. Introdução à farmácia de Remington. Artmed Editora, 2015. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Farmacopeia Brasileira. 5. ed. Brasília: ANVISA, 2010. 2 v. 	

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Farmacopeia Brasileira. 7. ed. Brasília: ANVISA, 2024. Aprovada pela RDC nº 940, de 14 de novembro de 2024.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 ago. 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Como montar uma Farmácia Comunitária: (enfoque na Assistência Farmacêutica). Brasília: CFF, 2001.
- ALBUQUERQUE, C. N. Dicionário de termos farmacêuticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. (Ciências Farmacêuticas).
- ANTUNES, A. M. S.; MAGALHÃES, J. L. (Org.). Oportunidades em medicamentos genéricos: a indústria farmacêutica brasileira. Rio de Janeiro: Interciência, 2008.

2. Noções Básicas de Farmacologia	CH: 32
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Farmácia, Biomedicina, Medicina ou Odontologia.	
<p>Ementa: Conceitos básicos. Noções básicas de como as substâncias químicas interagem com os sistemas biológicos. Princípios básicos de farmacologia aplicada ao balconista. Diferenças entre fármaco, medicamento, forma farmacêutica e via de administração. Farmacocinética e Farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Classes farmacológicas disponíveis em farmácias. Farmacologia dos diuréticos. Anti-hipertensivos. Antidiabéticos. Antiinflamatórios. Opioides. Farmacologia dos quimioterápicos. Medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos. Administração de doses de fármacos.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRUNTON, Laurence L.; HILAL-DANDAN, Randa; KNOLLMANN, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman-13. Artmed Editora, 2018. • KATZUNG, Bertram G.; VANDERAH, Todd W. Farmacologia básica e clínica. Artmed Editora, 2022. • RANG, Rang et al. Rang & dale farmacologia. Elsevier Brasil, 2015. • BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Farmacopeia Brasileira. 7. ed. Brasília: ANVISA, 2024. Aprovada pela RDC nº 940, de 14 de novembro de 2024. • FONTES, O. L. Farmácia homeopática: teoria e prática. 4. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2013, 	

- FONSECA, A. L. Dicionário de Especialidades Farmacêuticas: DEF 2012/13. 41a. ed. Rio de Janeiro: Publicações Científicas, 2012.
- KENNETH A; BACHMANN et al. Interações Medicamentosas e Fitoterápicas, 2^a. Ed Barueri, SP: Manole, 2006.

3. Dispensação de Medicamentos, Interpretação de Prescrições e Orientação ao Cliente	CH: 32
---	--------

Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Farmácia.

Ementa: Conceitos de dispensação e comercialização de medicamentos. Interpretação de prescrições médicas e odontológicas. Orientações ao cliente sobre uso correto, vias de administração, posologia e cuidados gerais com medicamentos. Venda de antibióticos com retenção de receita. Noções sobre dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção humanizada e comunicação efetiva.

Bibliografia:

- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Assistência Farmacêutica no SUS. Brasília: CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7)
- KATZUNG, Bertram G.; VANDERAH, Todd W. Farmacologia básica e clínica. Artmed Editora, 2022.
- OLIVEIRA, Luciane Cristina Feltrin de; ASSIS, Marluce Maria Araújo; BARBONI, André René. Assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde: da Política Nacional de Medicamentos à atenção básica à saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, p. 3561-3567, 2010.
- BRUNTON, Laurence L.; HILAL-DANDAN, Randa; KNOLLMANN, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman-13. Artmed Editora, 2018.
- DESTRUÍ, A. B. C. B. et al. Cálculos e Conceitos em Farmacologia. 9a. ed. São Paulo: Senac, 2005.
- ANSEL, Howard C.; PRINCE, Shelly J. Manual de Cálculos Farmacêuticos. 1a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- ALLEN, Loyd V. Jr; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. Formas Farmacêuticas e Sistema de Liberação de Fármacos. 9a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre os critérios para prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, conforme definida em instrução normativa específica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 fev. 2021. Revoga a RDC nº 20, de 5 de maio de 2011.

- BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS/MS). Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 maio 1998.

4. Biossegurança, Controle de Estoque e Armazenamento de Medicamentos	CH: 32
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Farmácia.	
Ementa: Princípios de biossegurança no ambiente farmacêutico. Normas sanitárias e boas práticas de armazenamento. Controle de estoque: recebimento, conferência, validade e descarte de medicamentos. Procedimentos de higiene, limpeza e organização do ambiente de trabalho. Noções de segurança do trabalho.	
Bibliografia:	
<ul style="list-style-type: none"> • OPPERMANN, Carla Maria; PIRES, Lia Capsi. Manual de biossegurança para serviços de saúde. Porto Alegre: Pmpa/sms/cgvs, 2003. • HIRATA, Mario Hiroyuki; MANCINI FILHO, Jorge. Manual de biossegurança. In: Manual de biossegurança. 2002. p. xxiv, 496-xxiv, 496. • DIEHL, Eliana Elisabeth; SANTOS, Rosana Isabel dos; SCHAEFER, Simone da Cruz (Org.). Logística de medicamentos. In: Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. Vol. IV. Florianópolis: Editora da UFSC, 2016. (Coleção Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica; v. IV) • BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 304, de 21 de outubro de 2019. Dispõe sobre Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 out. 2019. • VALERY, Pedro Paulo Trigo. Boas práticas para estocagem de medicamentos. In: Boas práticas para estocagem de medicamentos. 1989. p. 22-22. • ARAUJO, Giovanni M. Legislação de Segurança e Saúde No Trabalho. 10ª ed. Vol. 1. São Paulo: GVC, 2013. • BELLUSCI, Silvia Meirelle. Doenças Profissionais ou do Trabalho. 12a.ed. São Paulo: Senac, 2013. • NUNES, Flávio de O. Segurança e Saúde no Trabalho Esquematizada. 1a . ed. São Paulo: Método, 2012. 	

5. Ética Profissional, Legislação Farmacêutica e Relacionamento Interpessoal	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Farmácia.	

Ementa: Fundamentos éticos da prática profissional em farmácias e drogarias. Código de ética e legislação aplicada ao comércio e dispensação de medicamentos. Limites legais da atuação do balconista de farmácia. Legislação normativa vigente no que tange a produção, comercialização, prescrição, informação, dispensação e controle de medicamentos. Introdução a legislação do sistema de saúde e da vigilância sanitária. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Postura profissional, empatia, comunicação e atendimento de qualidade.

Bibliografia:

- PEREIRA, M. M. Ética e Cidadania: Reflexões e Práticas. São Paulo: Saraiva, 2018.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 ago. 2009.
- FIGUEIREDO, A. M.; FREIRE, H.; LANA, R. L. Profissões da saúde: bases éticas e legais. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
- NOVAES, M. R. G.; LOLAS, F.; SEPULVEDA, A. Q. (Org.). Ética e farmácia: uma abordagem latino-americana em saúde. Brasília: Thesaurus, 2009.
- BOFF, L. Ética e moral: a busca dos fundamentos. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BRASIL. Constituição. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária dos medicamentos, alimentos e outros produtos, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf
- GALVÃO, A. M. Bioética: a ética a serviço da vida: uma abordagem multidisciplinar. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2004.
- OLIVEIRA, S. T. Tópicos em deontologia e legislação para farmacêuticos. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.

6. Noções de Primeiros Socorros no Ambiente Farmacêutico	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Farmácia, Enfermagem ou Medicina.	
<p>Ementa: Fundamentos e importância dos primeiros socorros. Reconhecimento de situações de urgência e emergência em ambiente farmacêutico. Procedimentos básicos em casos de desmaios, crises convulsivas, engasgos, hemorragias e acidentes comuns. Ações imediatas até a chegada de atendimento especializado. Noções de suporte básico de vida. Acionamento do SAMU e registro de ocorrências.</p>	
Bibliografia:	

- BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Manual de Primeiros Socorros. Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003.
- SOUSA, Lucila M. M. Primeiros Socorros: Condutas Técnicas. 1a. ed. São Paulo: Iátria, 2011.
- FERNANDES JUNIOR, E. R. Guia Prático de Primeiros Socorros. São Paulo: Grupo Saúde e Vida, 2005.
- HAFEN, B.O.; KAREN, K.J.; FRANDSEN, K.J.. Primeiros Socorros para Estudantes. 10^a edição, 17, São Paulo: Manole, 2014.
- SILVEIRA, J. M. S. et al. Primeiros Socorros: como agir em situação de emergência. Rio de Janeiro: Ed. SENAC, 2002

7. Técnicas de Atendimento, Vendas e Empreendedorismo	CH: 16
Requisito de formação para o docente responsável: Graduação em Administração ou Farmácia.	
Ementa: Fundamentos de vendas e marketing aplicados ao setor farmacêutico. Técnicas de negociação e atendimento ao cliente. Estratégias de fidelização e relacionamento. Noções de empreendedorismo no contexto farmacêutico. Alternativas de inserção no mercado formal e informal de trabalho. Educação financeira e geração de renda.	
Bibliografia: <ul style="list-style-type: none"> • ANTUNES, Daniel; SOUZA, Valéria; Atendimento. A Arte de Encantar o Cliente de Farmácias e Drogarias. 1a .ed. São Paulo: Pharmabooks, 2013. • DORNELAS, J. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 6 ed. LTC. 2016 • WANDERLEY, J.A. Negociação Total. São Paulo, Gente, 2016. • FISHER, R.; URI, W.; PATTON, B. Como chegar ao sim. Rio de Janeiro: Imago, 2015. • CURRIE, Jay D.; ROVERS, John P. Guia Prático da Atenção Farmacêutica Manual de Habilidades Clínicas. 1a . ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010. • MIRANDA, Clara Feldnman de. Atendendo o Paciente. 3 ^a ed. Belo Horizonte: Crescer, 2006. 	

9 Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares do curso Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia será contínua, processual, cumulativa e formativa, com foco no desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional de conclusão.

O processo avaliativo será conduzido por cada professor, que utilizará instrumentos diversos, considerando os diferentes domínios da aprendizagem (cognitivo, técnico e atitudinal). Serão utilizados recursos como observação direta, participação em

atividades práticas, tarefas em grupo, simulações, autoavaliações, demonstrações orais e registros orientados.

Nos casos em que forem utilizados relatórios e registros reflexivos, esses instrumentos serão adaptados ao perfil dos estudantes, com modelos simplificados, apoio docente e foco em situações concretas do ambiente de trabalho. Os processos reflexivos poderão ser privilegiados por meio da oralidade, como rodas de conversa, relatos orais e apresentações breves, permitindo ao estudante expressar sua compreensão, atitudes e evolução profissional de forma acessível e contextualizada.

A avaliação deverá contemplar todas as oportunidades que permitam ao docente verificar as condições reais de aprendizagem, possibilitando ajustes metodológicos necessários para garantir o êxito pedagógico e a implementação de novas estratégias de ensino.

Serão consideradas, para fins de avaliação, as competências gerais e específicas descritas no perfil profissional de conclusão, valorizando não apenas o domínio técnico, mas também atitudes, posturas e o compromisso com a biossegurança, a ética e o trabalho colaborativo no ambiente laboratorial.

10 Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O curso permite o aproveitamento de saberes prévios, formais ou informais, desde que relacionados diretamente às competências previstas no perfil profissional de conclusão. O reconhecimento de conhecimentos e experiências será realizado com base em documentação comprobatória, entrevista, atividades práticas ou outros instrumentos definidos pela equipe pedagógica, conforme diretrizes institucionais.

11 Certificados a serem emitidos

Será concedido Certificado Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia ao aluno que concluir a carga horária total do curso e tenha comprovado a conclusão do Ensino Fundamental.

- Frequência mínima de 75% da carga horária total;
- Aproveitamento satisfatório em todas as competências previstas no perfil profissional de conclusão, com base nos critérios de avaliação descritos neste PPC.

12 Biblioteca, instalações, equipamentos e laboratórios

O Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia será oferecido no IFPI - Campus Parnaíba, localizado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, s/n, Bairro Dirceu Arcoverde. A instituição dispõe da infraestrutura mínima necessária para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas na matriz curricular do curso.

As atividades ocorrerão em ambientes adequados e equipados, conforme descrito a seguir:

- Sala de aula climatizada, com carteiras individuais, quadro branco, projetor multimídia e estrutura elétrica adequada para uso de equipamentos didáticos;
- Banheiros masculino e feminino de fácil acesso aos estudantes;
- Biblioteca com acervo físico e digital abrangendo temas relacionados à área da saúde;
- Setor de saúde, com espaço e equipamentos de apoio à saúde, que poderá ser utilizado para fins práticos;
- Laboratório de Análises Clínicas com equipamentos e materiais básicos de cuidado individualizado, como estetoscópios e glicosímetros;
- Ambiente institucional de pesquisa e extensão, com projetos em andamento nos quais os alunos poderão ser incentivados a participar, contribuindo para o aprofundamento de saberes e o desenvolvimento de competências complementares à formação profissional.

Essa infraestrutura possibilita a realização de um curso presencial, prático e contextualizado, assegurando condições adequadas para o aprendizado e para o desenvolvimento das competências exigidas para a atuação do auxiliar de laboratório de saúde.

13 Professores, instrutores e técnicos

O Curso de Qualificação Profissional (FIC) em Balconista de Farmácia será ministrado por profissionais com formação compatível com os conteúdos dos componentes curriculares, preferencialmente com experiência na área de análises clínicas, biomedicina, farmácia, enfermagem, biologia ou áreas afins. Recomenda-se que os docentes possuam, no mínimo, graduação na área e, sempre que possível, experiência docente na educação profissional e tecnológica.

Poderão atuar também instrutores com notório saber ou experiência comprovada em rotinas laboratoriais de saúde, desde que cumpram os critérios estabelecidos pela instituição para atuação em cursos FIC.

As atividades práticas e administrativas do curso contarão com o suporte de técnicos de laboratório e servidores da instituição, com formação técnica ou superior na área de saúde ou áreas afins, capacitados para oferecer apoio às atividades de ensino, organização de materiais e manutenção da infraestrutura laboratorial.

Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.** Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 ago. 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0044_17_08_2009.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Farmacopeia Brasileira. 5. ed.** Brasília: ANVISA, 2010. Disponível em: https://fitoterapiabrasil.com.br/sites/default/files/documentos-oficiais/farmacopeia_brasileira_5a_edicao_-_volume_1.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre os critérios para prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, conforme definida em instrução normativa específica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 fev. 2021. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/RDC%20471_21%20ANTIMICROBIANOS.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada.** Brasília, 2016.

BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS/MS). **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998.** Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 maio 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 20 ago. 2025.

Documento Digitalizado Público

Projeto Corrigido - Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Balconista de Farmácia - Qualific

Assunto: Projeto Corrigido - Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) em Balconista de Farmácia - Qualific

Assinado por: Luiz Gonzaga

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - COCTADM-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 03/11/2025 16:22:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732380

Código de Autenticação: 77146f4998





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 89/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003668/2025-07 e deliberação em reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/12/2025 10:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415206
Código de Autenticação: 60ffdb97df





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT/2026

DEZEMBRO/2025
TERESINA- PIAUÍ

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA EXECUÇÃO.....	3
I- Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos.....	3
II- Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2026.....	4
III- Previsão de Capacitação.....	4
IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores.....	5
V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.....	5
VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias.....	6
VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna.....	6
VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.....	6
3. DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	9
4. DA PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	10
5. DA TABELA COMPLEMENTAR – DOS CICLOS.....	12
6. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT/2026 retrata com fidedignidade e clareza todas as ações prioritárias que a Audin do IFPI pretende executar no ano de 2026.

Tal plano se baseia na IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021, na IN SFC n.03, de 09 de junho de 2017, no Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e também considera no decorrer deste trabalho o exposto no Regimento Interno Geral do IFPI , no Estatuto deste IFET e no Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.

Mister salientar que a Auditoria Interna deste Instituto é composta por uma equipe de 3 (três) auditores de carreira, sendo que nenhum dos servidores advém de outro órgão. Vejamos:

Servidor(a)	Cargo
Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo	Chefe da Auditoria Interna
Anália Regina Sena da Costa	Auditora Interna
Maria de Lourdes M. Portella Bastos	Auditora Interna

Destaca-se que o IFPI contém 21 (vinte e uma) unidades em funcionamento, sendo uma Reitoria e vinte campi (Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Dirceu Arcoverde, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí, Oeiras, São João do Piauí e Valença do Piauí), sendo escolhidos para participar das auditorias listadas neste documento por meio de senso, sorteio, relevância ou materialidade.

Apesar das atividades da Auditoria Interna se centralizar na Reitoria, caso haja necessidade serão realizadas visitas nas demais Unidades desta Instituição.

No que concerne à IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021, passaremos a tratar dos itens de execução deste plano.

DA EXECUÇÃO:

I-Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos:

Nº	Ação	Periodicidade	Justificativa
1	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2025.	Janeiro a Fevereiro/2026	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
2	RAINT/2025	Fevereiro a Março/2026	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
3	Avaliação- Parecer sobre a prestação de contas anual do IFPI (exercício 2025) ¹	Abril/2026	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
5	PAINT/2027	Outubro a	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.

¹ Esta ação é única. O registro em obrigações e em serviços se refere ao mesmo parecer.

		Novembro/2026	
6	Metodologia de Riscos.	Outubro a Novembro/2026	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.

II- Relação dos Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2026:

	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo
1	Painel BI- Ensino Médio Técnico	Ações afirmativas- foco nos editais de seleção.	Auditoria	Avaliar as ações afirmativas nos editais de seleção do Ensino Médio Técnico.
2	Painel BI- Graduação	Governança das contratações Públicas: Contratos Terceirizados.	Auditoria	Avaliar os processos de contratos terceirizados.
3	Painel BI- Graduação	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Diárias e Passagens.	Auditoria	Verificação das concessões e controles dos processos de diárias e passagens.
4	Painel BI- Graduação	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Cartões de pagamento.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.
5	Painel BI- Graduação	Governança das Contratações Públicas: Dispensas.	Acompanhamento	Analizar os processos de dispensas, conforme a legislação específica.
6	Painel BI- Graduação	Governança das Contratações Públicas: Inexigibilidades.	Acompanhamento	Analizar os processos de inexigibilidades, conforme a legislação específica.
7	Painel BI- Graduação	Governança das Contratações Públicas: Licitações.	Auditoria	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.

III- Previsão de Capacitação:

O Instituto Federal do Piauí dará condições e providenciará o orçamento necessário para que a equipe de auditoria interna realize a capacitação exigida.

Tal capacitação será de no mínimo 40 (quarenta) horas para cada um dos auditores, incluindo a chefe desta Unidade de Auditoria Interna, conforme se vislumbra no §2º, inciso II do art. 4º da IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021. Vejamos:

Quantidade de servidores	Ação de Capacitação	Carga Horária Estimada
3	Cursos oferecidos por empresas particulares que interessem diretamente a atuação dos auditores internos.	20
3	Cursos de capacitação promovidos pela CGU e/ou TCU que sejam abertos a esta	20

	UAIG.	
2	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Mec- FONAI/MEC.	40
3	Cursos de Capacitação promovidos pelo IFPI de interesse da Auditoria Interna.	20
3	Reserva técnica para capacitações ou participação em eventos não mencionados anteriormente que interessem diretamente a Audin.	20

3.1- Da estimativa orçamentária:

Visando a previsão da capacitação mínima (120 HS para equipe de auditoria) e a realização deste PAINT/2026, estimou-se o orçamento inicial de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custear os gastos com capacitações, diárias e passagens, conforme se vislumbra na tabela abaixo:

Itens	Valor estimado (R\$)
Passagens	15.000,00
Capacitações	13.000,00
Diárias	12.000,00
Total	40.000,00

IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores:

Visando saber se as recomendações emitidas nos relatórios de Auditoria Interna do exercício de 2025 por esta Audin lograram êxito, ou seja, foram implementadas pelas Unidades Auditadas se realizará como primeira ação do exercício de 2026, a ação de Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2025.

Tal ação já é praxe desta UAIG, uma vez que em anos anteriores se chamava Acompanhamento da Implementação das Recomendações da Auditoria Interna para a Instituição, tendo como objetivo garantir o implemento das recomendações provindas da Auditoria Interna, assegurando a conformidade dos atos do IFPI à legislação.

Acrescenta-se que esta Audin também fará o monitoramento das demandas da CGU inerentes a auditoria interna.

Frisa-se, por oportuno, que o monitoramento das recomendações do Conecta-TCU é realizado pela Controladoria Interna desta Instituição.

Assim, ressalta-se que no decorrer do monitoramento das recomendações se alcancem benefícios qualitativos (Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos- Repercussão Tático/Operacional), não tendo previsão de benefícios financeiros até o encerramento deste planejamento.

V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental:

No intuito de enaltecer a qualidade e satisfação da atividade da Auditoria Interna Governamental, se faz a previsão das seguintes ações para o exercício 2026:

- a) Aplicação de questionários de qualidade e satisfação das atividades de auditoria interna entre os auditores e gestores auditados do IFPI;
- b) capacitação técnica já prevista; e
- c) acompanhamento das autoavaliações IA-CM (através dos KPAs).

VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias:

As demandas extraordinárias serão atendidas sempre que possível em tempo hábil, concomitantemente com as ações do PAINT em questão, caso não prejudique as ações de alto risco previstas no PAINT/2026, podendo ser realocadas dentro do PAINT/2027 dependendo do grau de sua complexidade.

Em complemento, no decorrer do ciclo do presente PAINT poderá haver a necessidade de eventuais subsídios à CGU em trabalhos envolvendo demandas externas. Assim, quando oportuno, a presente análise será complementada com essas demandas eventuais.

VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna:

Nº	Risco ²	Nível de Risco
R1	Exceder o custo da atividade orçada inicialmente.	Alto
R2	Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	Alto
R3	Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento de fornecedor.	Médio
R4	Comprometimento da efetiva implementação da educação inclusiva com foco em diversidade e equidade.	Alto

VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

8.1- Da identificação dos riscos:

Antes de adentrar na avaliação de riscos propriamente dita, mister salientar que a ferramenta adotada para identificação de riscos inerentes aos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Audin foi o Painel BI com adequações, conforme recomendação da CGU/PI.

O Painel de Subsídios ao PAINT baseado em Riscos (também conhecido por Painel BI) foi elaborado pela Controladoria Geral da União em parceria com as Auditorias Internas das Universidades Federais e dos Institutos Federais, visando facilitar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

Mister salientar que a utilização do referendado Painel é facultativa, não obrigatória.

² Riscos retirados do Painel de Subsídios ao PAINT baseado em riscos da CGU.

Tal ferramenta utilizou o modelo de negócio Canvas para compreender o funcionamento das Instituições e definir o universo de auditoria, sendo que com o respectivo modelo e os objetivos do Mec delimitou-se riscos, respectivamente, no âmbito do ensino médio técnico e da graduação.

Friza-se, por oportuno, que no decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna foram selecionados no Painel BI Ensino Médio Técnico 1 (um) risco e no Painel BI Graduação 3 (três) riscos que nortearam a escolha dos serviços de auditoria que serão realizados no exercício 2026, sendo observados tais riscos na tabela do tópico VII e na 1ª tabela do item 8.2 deste PAINT/2026.

8.2- Da avaliação dos riscos:

Os riscos identificados no Painel BI com adaptações foram os seguintes:

Riscos Identificados				Avaliação do Risco		
ID	Riscos	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível
R1 Graduação	Exceder o custo da atividade orçada inicialmente.	Deficiência do planejamento dos gastos e do monitoramento da execução orçamentária.	Redução da qualidade no produto/serviço oferecido; elevação do custo do produto/serviço oferecido.	5	8	Alto
R2 Graduação	Aquisições de bens e serviços que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	Governança inadequada de planejamento e de execução das aquisições; ação intencional do agente responsável por má-fé.	Comprometimento da governança da instituição, da execução orçamentária e oneração dos custos dos bens e serviços contratados; aumento de demandas administrativas e judiciais; desperdícios de recursos públicos.	5	8	Alto
R3 Graduação	Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento do fornecedor.	Governança inadequada de planejamento e de execução das aquisições; exigências além do previsto nas normas; ação intencional do agente responsável por má-fé.	Facilitação de conluio; licitação deserta; custo administrativo; riscos à imagem institucional; aumento de demandas administrativas e judiciais; desperdício de recursos financeiros.	2	8	Médio
R4 Ensino Médio Técnico	Comprometimento da efetiva implementação da educação inclusiva com foco em diversidade e equidade.	Ausência de políticas institucionais claras voltadas à inclusão e à valorização da diversidade	Manutenção da exclusão e da desigualdade.	8	5	Alto

Neste diapasão, frisa-se que foi adotada a função de riscos para estes casos da seguinte forma:

Impacto do risco	Probabilidade do risco	Risco= (ImpactoX Probabilidade)	Pontuação atribuída por ação
Muito alto (10)	Alta (8)	Extremo	80 pontos

Alto (8)	Alta (8)	Alto	64 pontos
Alto (8)	Média (5)	Alto	40 pontos
Alto (8)	Baixa (2)	Médio	16 pontos
Médio (5)	Alta (8)	Alto	40 pontos
Médio (5)	Média (5)	Médio	25 pontos
Média (5)	Baixa (2)	Médio	10 pontos
Baixo (2)	Baixa (2)	Baixo	4 pontos

Assim, destaca-se a escala de nível de risco utilizada por esta Audin:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Isto posto, observa-se que os objetos auditáveis foram escolhidos de acordo com os riscos selecionados no Painel BI, evidenciando-se a matriz de risco abaixo transcrita:

Descrição da temática (Macroprocesso) / Objeto Auditável	Riscos				Soma (=)	Nível de Risco
	R1(+)	R2 (+)	R3 (+)	R4 (+)		
Painel BI- Ensino médio Técnico/Ações Afirmativas- foco nos editais de seleção.				40	40	Alto
Painel BI- Graduação/ Governança das Contratações Públicas: Contratos Terceirizados.			16		16	Médio
Painel BI – Graduação/ Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Diárias e passagens.			16		16	Médio
Painel BI- Graduação/ Governança das Contratações Públicas: Dispensas.		40			40	Alto
Painel BI- Graduação/ Governança das Contratações Públicas: Inexigibilidades.		40			40	Alto
Painel BI – Graduação/ Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Cartões de Pagamento.	40				40	Alto
Painel BI – Graduação/ Governança das Contratações Públicas: Licitações.		40	16		56	Alto

DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA³

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Ações Afirmativas – foco nos editais de seleção.	Avaliar as ações afirmativas nos editais de seleção do Ensino Médio Técnico.	Avaliação de riscos.	02/03/2026	07/04/2026	416HS	Prevista	
2	Avaliação	Governança das contratações públicas: Contratos Terceirizados.	Avaliar os processos de contratos terceirizados.	Avaliação de riscos.	13/04/2026	27/05/2026	500HS	Prevista	
3	Avaliação	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Diárias e Passagens.	Verificação das concessões e controles dos processos de diárias e passagens.	Avaliação de riscos.	01/06/2026	31/07/2026	537HS	Prevista	
4	Avaliação	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Cartões de Pagamento.	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.	Avaliação de riscos.	03/08/2026	02/09/2026	350HS	Prevista	
5	Avaliação	Governança das	Analizar os	Avaliação de	08/09/2026	07/10/2026	340HS	Prevista	

³ Demais serviços não foram previstos, por não ter tido expressividade/ocorrências no decorrer do exercício anterior.

		contratações públicas: Dispensas.	processos de riscos de dispensas, conforme a legislação específica.						
6	Avaliação	Governança das contratações públicas: Inexigibilidades.	Analizar os processos de inexistências, conforme a legislação específica.	Avaliação de riscos.	08/10/2026	09/11/2026	320HS	Prevista	
7	Avaliação	Governança das contratações públicas: Licitações.	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.	Avaliação de riscos.	10/11/2026	17/12/2026	418HS	Prevista	
8	Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas anual do IFPI (exercício 2025) - <i>vide nota explicativa/rodapé 1</i>	Elaborar o parecer sobre tomada de contas.	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.	01/04/2026	30/04/2026	143 HS	Previsto	

DA PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

Nº	ATIVIDADE	HH PREVISTO ⁴
----	-----------	--------------------------

4 Foram programadas 1680HS por auditor (incluindo a chefe da auditoria), conforme orientação da CGU.

1	Serviços de Auditoria: Avaliações (3024HS)	3.024 HS (3 auditores/ 2 auditores)
2	Capacitação dos Auditores (120HS)	120 HS (3 auditores)
3	Monitoramento de Recomendações: - Recomendações (450HS) - CGU (254 HS)	704 HS (3 auditores)
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	240 HS (3 auditores)
5	Gestão Interna da Uaig (372HS): RAINT 2024 (112HS) PAINT 2026 (202 HS) Metodologia de Riscos (86HS)	772 HS (1 auditor)
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	80HS (1 auditor)
7	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	100 HS (1 auditor)
8	Outros ⁵	-

5 Não houve lançamentos de atividades no campo “Outros”.

DA TABELA COMPLEMENTAR- DOS CICLOS⁶

Com base em recomendação técnica da CGU/PI, cita-se abaixo o detalhamento das ações extensas já previstas em ciclos, apenas com a finalidade de dar transparência, modularidade e clareza técnica ao volume total previsto, sem a necessidade de reduzir a carga horária ou modificar o planejamento global.

As auditorias divididas são prioritariamente as que ultrapassaram 500HH: Diárias e Passagens e Contratos Terceirizados.

É inerente mencionar que após encerrado os ciclos, os mesmos serão consolidados em um único relatório, ou seja, uma única entrega a fim de priorizar os trabalhos desta auditoria.

Deste modo, ressaltam-se os seguintes ciclos das ações acima descritas:

Objeto Auditado: Contratos terceirizados - 500h			
Ciclo	Tema	Etapa	HH
1	Planejamento	Planejamento, ambientação ao objeto a ser auditado, amostra, controles prévios, escopo.	160
2	Execução	Análise dos processos, questionamentos, informações.	200
3	Resultados	Constatações, recomendações e conclusões.	140

Objeto Auditado: Diárias e Passagens - 537h			
Ciclo	Tema	Etapa	HH
1	Planejamento	Planejamento, ambientação ao objeto a ser auditado, amostra, controles prévios, escopo.	200
2	Execução	Análise dos processos, questionamentos, informações.	200
3	Resultados	Constatações, recomendações e conclusões.	137

DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA⁷

Nº	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo	Periodicidade/ Recursos humanos
1	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.	Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2025.	Monitoramento	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2025.	Janeiro a Fevereiro / 2026. 2 auditores (450 HS).

6 A ação de dispensas e inexigibilidades foi dividida em duas ações de 340HH para avaliações dos processos de dispensas e 320HH para avaliação dos processos de inexigibilidades. Já ação de cartão de pagamento teve sua carga horária reduzida a 350HH.

7 Todas as ações de auditoria alocadas dentro deste cronograma terão como resultado Relatórios de Auditoria realizados pela equipe de Auditoria deste IFET.

2	Painel BI – Ensino Médio Técnico	Ações Afirmativas- foco nos editais de seleção.	Auditoria	Avaliar as ações afirmativas nos editais de seleção do Ensino Médio Técnico.	Março a Abril/2026. 2 auditores (416 HS).
3	Painel Graduação	BI- Governança das contratações Públicas: Contratos Terceirizados.	Auditoria	Avaliar os processos de contratos terceirizados.	Abril a Maio/2026. 3 auditores (500 HS).
4	Painel Graduação	BI- Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Diárias e Passagens.	Auditoria	Verificação das concessões e controles dos processos de diárias e passagens.	Junho a Julho/2026. 2 auditores (537HS).
5	Painel Graduação	BI- Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal: Cartões de Pagamento.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.	Agosto a Setembro/2026. 2 auditores (350 HS).
6	Painel Graduação	BI- Governança das Contratações Públicas: Dispensas .	Acompanhamento	Analizar os processos de dispensas, conforme a legislação específica.	Setembro a Outubro/ 2026. 3 auditores (340 HS).
7	Painel Graduação	BI- Governança das Contratações Públicas: Inexigibilidades.	Acompanhamento	Analizar os processos de inexigibilidades, conforme a legislação específica.	Outubro a Novembro/ 2026. 3 auditores (320 HS).
8	Painel Graduação	BI- Governança das Contratações Públicas: Licitações.	Auditoria	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.	Novembro a Dezembro/ 2026. 2 auditores (418 HS).

Vejamos, por fim, o cronograma das ações por obrigação normativa a serem realizadas por esta Audin, abaixo transscrito:

Nº	Ação	Justificativa	Periodicidade/ Recursos Humanos
1	RAINT/2025	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021 c/c Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.	Fevereiro a Março/ 2026. 1 auditor (112HS).
2	Avaliação- Parecer sobre a prestação de contas anual do IFPI (exercício 2025)- <i>vide nota explicativa/rodapé 1</i>	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021	Abril/2026. 1 auditor (143HS).
3	PAINT/2027	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021 c/c Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.	Outubro a Novembro/2026. 1 auditor (202HS).
4	Metodologia de Riscos.	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021	Outubro e Novembro/2026. 1 auditor (86HS).

5	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.	Auxiliar as equipes do TCU e da CGU na realização de seus trabalhos na Instituição.	Anual
---	--	---	-------

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026 se primou em nortear toda a previsão de ações a serem realizadas pela Auditoria Interna deste IFET no decorrer do ano de 2026, prevendo inclusive o atendimento de ações extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício orquestrado, tendo cumprido integralmente os ditames contidos na legislação vigente.

Teresina, 12 de Dezembro de 2025.

ELYNE CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO
Chefe da Auditoria Interna

Documento Digitalizado PÚblico

PAINT 2026

Assunto: PAINT 2026

Assinado por: Elyne Araujo

Tipo do Documento: Plano

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: PÚblico

Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elyne Cavalcanti de Sousa Araujo, CHEFE DE AUDITORIA - CD0004 - AUDIN-IFPI**, em 16/12/2025 08:52:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751184

Código de Autenticação: 3969f5b0ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 113/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Autoriza o funcionamento do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Projeto QualiFIC, no campus Parnaíba.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23179.001071/2025-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Projeto QualiFIC, no campus Parnaíba, conforme descrição abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Parnaíba	Av. Monsenhor Antonio Sampaio, S/N -Bairro Dirceu Arcoverde. CEP: 64211-145	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	40	160h	Resolução nº 87/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/12/2025 15:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413108
Código de Autenticação: bf8ed1f4f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 114/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Autoriza o funcionamento do Curso de Balconista de Farmácia - Projeto QualiFIC, no campus Parnaíba.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23179.001070/2025-13 e deliberação em reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Balconista de Farmácia - Projeto QualiFIC, no campus Parnaíba, conforme descrição abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Parnaíba	Av. Monsenhor Antonio Sampaio, S/N - Bairro Dirceu Arcoverde. CEP: 64211-145	Balconista de Farmácia	40	160h	Resolução nº 88/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/12/2025 15:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413094
Código de Autenticação: 1ad182fcdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 115/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de dezembro de 2025.

Autoriza o funcionamento do Curso de Atendimento em Libras - Projeto QualiFIC, no campus Parnaíba.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23179.001069/2025-81 e deliberação em reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Atendimento em Libras - Projeto QualiFIC, no campus Parnaíba, conforme descrição abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Parnaíba	Av. Monsenhor Antonio Sampaio, S/N - Bairro Dirceu Arcoverde. CEP: 64211-145	Atendimento em Libras	40	160h	Resolução nº 86/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 18/12/2025 15:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413135
Código de Autenticação: 98b96ec47e

